

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2138

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

PORTARIA Nº.029/2025,

em 22 de abril de 2025.

Autoriza a realização de viagem e concessão de diárias em favor do Vereador JOSE JEOVAN BATISTA SOARES.

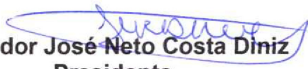
O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Vereador José Neto Costa Diniz, no uso das atribuições Regimentais e nos termos da Resolução nº 177/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ao Vereador **JOSE JEOVAN BATISTA SOARES**, para participar representativamente do evento denominado "XXIV Marcha dos gestores e legislativos municipais, organizado pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, com apoio de diversas entidades representativas dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, dentre os quais a FECAM/RN, a ser realizado no período de 22 a 25 de abril de 2025 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática, dentre outros temas, enfoques sobre mídia e comunicação no exercício do mandato, processo legislativo, funções e atribuições do Vereador, controle externo, inteligência artificial, valorização dos mandatos, políticas públicas municipais, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


Vereador José Neto Costa Diniz
Presidente